

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019-IBGH/HEJA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na gestão do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do **Processo Seletivo nº 002/2019 – IBGH/HEJA**, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, locação de enxoval hospitalar com rastreabilidade, automatização e gestão de fluxo de enxoval através de sistema de rastreamento *RFID*, gestão de rouparia e serviços de camareira**, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a serem realizadas no Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/GO, por meio do Contrato de Gestão nº 116/2017. A documentação apresentada pelas empresas participantes foi analisada pelos membros da CIS que julga:

EMPRESA INABILITADA
TÊXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 04.535.647/0002-03

Ante ao fato da inabilitação da única empresa participante deste processo, por inconformidades na documentação de habilitação, fica este certame declarado **FRACASSADO**.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.